DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 018/2020

A Prefeitura Municipal do Município de Barras – Piauí, torna pública para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº. 018/2020, resultante do Processo Administrativo Nº 019/2020, cujo objeto é a locação de 03 (três) caçambas destinado a realização de serviços emergenciais de recuperação de estradas vicinais pós chuvas no município de Barras-PI, cujo valor mensal unitário de R$7.100,00 cada, totalizando o valor mensal de R$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais). Fonte de Recursos: Recursos Próprios. O presente contrato terá a vigência de 03 (três) meses, podendo ser renovado nos termos de inciso II do art. 57 da Lei No. 8666/93 e alterações posteriores.

Locatário: Prefeitura Municipal de Barras - PI
Locador: R. Rocha Construções e Projetos Ltda

Barras – PI, 18 de maio de 2020

Carlos Alberto Lages Monte
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo DL Nº 019/2020
Nº da DISPENSA: 017/2020

A Prefeitura Municipal de Barras – PI, torna público para o conhecimento de todos que fez a contratação de 03 (três) caçambas para a execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Barras, da empresa R. Rocha Construções e Projetos Ltda, CNPJ nº 03.244.941/0001-69, para locação de 03 (três) caçambas destinado a realização de serviços emergenciais de recuperação de estradas vicinais pós chuvas no município de Barras-PI, pelo período de três meses, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso II do art. 24 , da Lei Nº 8.666/93, pelo valor mensal unitário de R$7.100,00 cada, totalizando o valor mensal de R$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais), conforme propostas constantes nos autos. Fundamentação legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93. Os recursos financeiros serão oriundos de Recursos Próprios.

Barras – PI, 18 de maio de 2020

Carlos Alberto Lages Monte
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo DL Nº 021/2020-DL
Nº da DISPENSA: 019/2020

A Prefeitura Municipal de Barras – PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento de todos que contratou, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso IV do Art. 24, da Lei Nº 8.666/93, a empresa JOSÉ ARTUR DE ARAÚJO BORGES FILHO-ME, CNPJ Nº 05.455.592/0001-50, para aquisição de insumos (equipamento de proteção individual – 5.000 Máscara de malha dupla PC-50) para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor unitário de R$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos), totalizando o valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme proposta constantes nos autos. Fundamentação legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93; Art. 37, XXI, CF; Art. 5º, §§ 1º e 2º do Decreto municipal 004/2020 e Decreto municipal 002/2020; Artigos. 4º- a, b, c, d, e, f, g, h, i da Lei Federal 13.979/2020. Os recursos financeiros serão oriundos de FUS, BLOCO CUSTEIO, BLOCO INVESTIMENTO.

Barras – PI, 18 de maio de 2020

Eduardo José Aguiar Ramos
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL No. 020/2020-DL

A Prefeitura Municipal de Barras, através da Secretaria de Saúde torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual No. 020/2020-DL, resultante do Processo Administrativo Nº 021/2020-DL, cujo aquisição de insumos (equipamento de proteção individual – 5.000 Máscara de malha dupla PC-50) para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor unitário de R$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos), totalizando o valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Fonte de Recursos: Os recursos financeiros serão oriundos de FUS, BLOCO CUSTEIO, BLOCO INVESTIMENTO.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JOSÉ ARTUR DE ARAÚJO BORGES FILHO-ME

Barras – PI, 18 de maio de 2020

Eduardo José Aguiar Ramos
Secretário Municipal de Saúde